

AVISO

O Comissariado da Auditoria publicou, no passado mês de Março, um Relatório de auditoria, ou seja, Auditoria de Resultados «Efeitos dos relatórios de auditoria nos últimos anos—Atribuição de apoios financeiros a associações pela Fundação Macau». Para concretizar as propostas no referido relatório, a Fundação Macau vai reforçar o control da atribuição de apoios com a implementação das seguintes medidas:

Item	Medidas	Conteúdo	Destinatários
1	Transferência da verba nas diversas fases	10% da verba será atribuída após a aprovação do relatório referente ao projecto subsidiado.	A partir do dia 1 de Maio de 2020, os projectos que sejam subsidiados com o montante superior a MOP500,000
		5% da verba será atribuída após a aprovação do relatório referente ao projecto subsidiado.	A partir do dia 1 de Maio de 2020, os projectos que sejam subsidiados com o montante até a MOP500,000
2	Vai ser deduzida 5% da verba do apoio financeiro para quem não entregar atempadamente o relatório	<ol style="list-style-type: none">1. Sem prejuízo da devolução do saldo por parte dos beneficiários ou outros montantes nos termos legais, vai ser deduzida 5% da verba do apoio financeiro para quem não entregar atempadamente o relatório.2. A referida medida nada obsta à aplicação das outras medidas restritivas.	Para os projectos subsidiados a partir do dia 1 de Maio de 2020
3	Mapa da Conta do Projecto Subsidiado e os seus títulos	Para além do Relatório sobre Actividades Subsidiadas e outros elementos, deve ser entregue, na apresentação do relatório final, o Mapa da Conta do Projecto Subsidiado e os seus títulos.	A partir do dia 8 de Janeiro de 2020, os projectos que sejam subsidiados com o montante até a MOP500,000
4	Apresentação do relatório de contas elaborado por parte do contabilista ou do auditor inscritos na	<ol style="list-style-type: none">1. Para além do Relatório sobre Actividades Subsidiadas e outros elementos, deve ser entregue, na apresentação do relatório final, o relatório de conta elaborado por parte do contabilista ou do auditor inscritos na RAEM.	Os projectos que sejam subsidiados com o montante superior a MOP500,000 no ano 2020

	RAEM	2. Os pormenores do relatório de contas vão ser anunciados adiante.	
5	Exame do relatório de contas por uma parte terceira	A Fundação Macau vai contratar um profissional terceiro para proceder, por sorteio, o exame sobre o relatório de contas, os beneficiários devem colaborar a FM segundo as normas constantes das Guias Gerais para o Pedido de Apoio Financeiro, Acompanhamento, Apreciação e Autorização.	Todos os projectos subsidiados no ano 2020
6	Prolongamento do prazo adicional para a entrega do relatório	1. Vai passar de 60 para 90 dias a título do prazo adicional para a entrega tardia do relatório, pois o pedido só pode ser deduzido uma vez e até ao seu prazo normal. 2. Se o referido pedido não se deduza atempadamente, o relatório é considerado como entregue tardia e os beneficiários vão ser sujeitos às medidas restritivas.	Todos os projectos subsidiados

Caso tenha alguma dúvida, é favor de ligar para as linhas específicas: 87950934(Divisão de Subsídios)/87950943(Divisão de Cooperação).

Com os melhores cumprimentos e solicita-se a vossa colaboração !

Fundação Macau
22 de Abril de 2020